



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 283 - Março/2026
Portaria - Nº 01/2026
(CSHNB/CNUT/UFPI)

Teresina, 09 de março de 2026



PORTARIA CNUT/UFPI - CSHNB Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Designa a composição docente do
Colegiado de Curso de Nutrição da
UFPI/CSHNB.

A Coordenadora do Curso de Nutrição do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o que estabelece a Portaria PREG/UFPI Nº 098, de 26 de junho 2023;
- Portaria CSHNB/UFPI Nº 37, de 28 de junho de 2023;
- A ata da reunião da Assembleia de Curso de Nutrição/CSHNB de 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Colegiado do Curso de BACHARELADO EM NUTRIÇÃO, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB, desta Universidade, com mandato de 02 (dois) anos, da forma que se segue:

DOCENTE	CONDIÇÃO	MANDATO
Ana Raquel Soares de Oliveira	Nato - Presidente	Vigência do Mandato
Jennifer Beatriz Silva Moraes	Nato - Vice-presidente	Vigência do Mandato
Andrea Gomes da Silva Santana	Membro titular	09/03/2026 a 09/03/2028
Danilla Michelle Costa e Silva	Membro suplente	09/03/2026 a 09/03/2028
Paulo Victor de Lima Sousa	Membro titular	09/03/2026 a 09/03/2028
Joilane Alves Pereira Freire	Membro suplente	09/03/2026 a 09/03/2028

Art. 2º Fica revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, a Portaria CNUT/UFPI - CSHNB nº 03, de 02 de abril de 2025;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus “Senador Helvídio Nunes de Barros”
CEP 64.607-670 – Picos – Piauí – Brasil



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Picos, 09 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA
Data: 09/03/2026 16:29:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Raquel Soares de Oliveira
Coordenadora do Curso de Nutrição-CSHNB/UFPI
SIAPE 3265522